CARTA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE- III CONGRESSO BRASILEIRO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO PODER JUDICIÁRIO

No período entre 09 e 11 de novembro, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região sediou o III Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário.

O evento em questão foi o terceiro da série de eventos bi-anuais que congregam profissionais (médicos, psicólogos, odontólogos, assistentes sociais, enfermeiros e servidores de áreas administrativas e de gestão de pessoas) de todos os serviços de saúde do Poder Judiciário Nacional (Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Estadual).

Buscando a participação de todos os estados e instituições do judiciário, atêm-se à meta de congregar os profissionais de realidades e condições de trabalho as mais diversas, buscando aprimoramento, intercâmbio e posicionamento conjunto.

O Encontro deste ano teve lugar no auditório do Hospital Israelita Albert Einstein e contou com a presença de 320 congressistas, mais de 30 palestrantes e doze magistrados, os quais compuseram a mesa de abertura. Foram incluídas conferências, mesas-redondas e apresentação de temas livres orais e sob a forma de pôsteres, nas diversas áreas da saúde supra-mencionadas, objetivando a inserção da "Saúde como Tema Estratégico da Organização".

Entre todas as discussões, gerais e específicas de cada área, destacou-se a questão do "Papel e Posicionamento das Equipes de Saúde nas Instituições Judiciárias", as quais, apesar de "atividade-meio", contribuem diretamente para a saúde física, mental e ocupacional dos servidores e seus familiares, para sua qualidade de vida e produtividade no trabalho em suas diversas perspectivas:

- Promoção de saúde (atividade fundamental e precípua para todas as áreas).
- Prevenção primária e secundária, evitando a evolução dos agravos de saúde para graus que exijam procedimentos de prevenção terciária e motivem incremento do absenteísmo e da sinistralidade relativa à assistência médico-hospitalar.
- Gestão em saúde.
- Atividade assistencial.
- Atividade pericial.

Dentre todas as questões, destacou-se a otimização e qualidade dos serviços quando a atuação da equipe de saúde é baseada no "Trabalho Multidisciplinar", tendo em vista suas perspectivas diversas e complementares, contribuindo para os melhores resultados, tanto na área de prevenção, quanto de tratamento.

Em meio aos diversos temas abordados, a apresentação do Ministério do Planejamento, que elaborou programa de gestão de saúde integrada, nas áreas de assistência, perícia e promoção de saúde, uniformizando procedimentos em todo o Poder Executivo, em áreas como licenças médicas, prontuário eletrônico e promoção de saúde atingiu o consenso do público na necessidade da implementação de medidas semelhantes na área de saúde do Poder Judiciário, através da criação de Política Integrada de Saúde no Poder Judiciário ou acordo de cooperação com o Ministério para consultoria e implementação de modalidade de atenção à saúde semelhante.

Seguem, em anexo, documentos específicos de várias categorias profissionais, porém a posição unânime é de que a adoção de Políticas Claras, Integradas e Uniformes para a Saúde no Judiciário é premente, tendo como tripé a Promoção, Prevenção e Gestão Integrada, aliadas ao trabalho multidisciplinar.

Para tanto, os profissionais da saúde consideram fundamental sua contribuição na elaboração de políticas e tomada de decisões relativas à área da saúde, tendo em vista seu conhecimento técnico específico e experiência de longos anos de atuação nos serviços de saúde do Poder Judiciário.

Com o intuito de contribuir com a referida proposta, instituiu-se, durante o Congresso, comissão multiprofissional, que buscará integração com todos os serviços de saúde do Judiciário, propondo medidas uniformes e prontificando-se a colaborar na elaboração de estratégias relacionadas a este tema.